

REGULAMENTO

PROVA

Artigo 1º **DESAFIO VIRTUAL CARNAVAL** será realizada do dia 13 até o dia 21 de Fevereiro de 2021.

Artigo 2º. O evento constitui em um desafio virtual no qual os atletas inscritos devem concluir uma meta a sua escola a serem realizadas no fim de semana

As metas são



Artigo 3º. **A ATIVIDADES** devem ser registradas e encaminhadas ao grupo específico do desafio,, com os resultados semanais serão divulgado no site www.sportbro.com.br e redes sociais.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, caminhada , bicicleta mtb, speed, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova aptos para prática de exercícios físicos.

Artigo 5º. Todos atletas devidamente escritos serão adicionados no grupo de whatsapp de acordo com as metas a serem conquistadas e neste grupo ser postado apenas as atividades do dias detalhando dia e nome; ENTRE EM CONTATO (34)99185-6555

Artigo 6º. Poderá ser excluído do grupo e perder a chance de participar do desafio atletas que não respeitarem as regras dos grupos e postarem itens desnecessários nos mesmos;

Artigo 7º. O participante durante o período que acontece a o evento devem prestar atenção nas tabelas de atualização;

Artigo 8º não serão aceitos de treinos se identificação direta de data ou perfil para conferencia de atividade;

Artigo 9º. Todas os atletas que concluírem cada etapa do desafio receberão a medalha

correspondente ao desafio no final do mesmo em data a ser marcada;

Obs: todos participantes que realizar atividades receberão as medalhas correspondente:

Os atletas de fora de Uberaba são responsáveis pela retirada ou pelo frete dos materiais.

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas no site WWW.SPORTBRO.COM.BR outros postos de inscrição somente com os organizadores

PREMIAÇÃO

DESAFIO VIRTUAL CARNAVAL

Artigo 11. Não haverá premiação em **dinheiro**
Trofeu a todos participantes

Artigo 12. Os resultados oficiais do desafio serão informados através do site oficial do evento, www.sportbro.com, ao prazo de até 72 **horas** após o término do evento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO :

Artigo 13. Ao participar do desafio o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 14. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 15. O competidor é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. **Todos atletas devem seguir com rigor durante as atividades AS ORIENTAÇÕES MUNICIPAIS PARA SUAS PRÁTICAS**

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 16. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 18 Ao participar do evento o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento DO EVENTO, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 19. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: contato@sportbor.com.br, Sportbroeventosesportivos@gmail.com ou whats (34) 99185-6555, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 21. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do

DESAFIO VIRTUAL CARNAVAL

evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 22. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 23. Ao se inscrever neste evento, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.